



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES N° 40/2020

1 - Descrição das Necessidades

A presente contratação tem como objetivo atender à demanda do evento Cavalgada Sertaneja, previsto para o dia 28 de junho de 2026, promovido pelo Município de Rondon.

Para assegurar a excelência no preparo e na distribuição das refeições durante o evento, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada em serviços de buffet. Essa parceria garantirá não apenas a qualidade e eficiência no atendimento ao público, mas também o estrito cumprimento das normas sanitárias vigentes, evitando riscos à saúde dos participantes e elevando o padrão do serviço prestado.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de buffet por empresa especializada, para preparo e distribuição de almoço destinado a aproximadamente 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, durante o evento Cavalgada Sertaneja, que será realizado no dia 28 de junho de 2026, na Concha Acústica do Município de Rondon.

O Município de Rondon se responsabilizará pela disponibilização da estrutura física necessária para o preparo e distribuição das refeições, a ser instalada no local do evento.

A estrutura disponibilizada incluirá, ponto de energia elétrica, acesso à água potável e área adequada para instalação dos equipamentos e organização do serviço de buffet. Caberá à empresa contratada adaptar-se à estrutura fornecida, zelando por sua conservação e devolvendo-a nas mesmas condições em que foi recebida.

A empresa contratada será responsável por fornecer todos os recursos humanos e materiais necessários à execução integral dos serviços, incluindo, mas não se limitando a: Equipe operacional completa (cozinheiros, auxiliares, atendentes e equipe de limpeza); Todos os utensílios, acessórios e equipamentos pertinentes à atividade, como panelas, talheres, travessas, entre outros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025 / 2028

Caberá exclusivamente à contratada a responsabilidade pela limpeza, higienização e organização de todos os materiais utilizados, bem como pelo descarte correto de resíduos gerados durante a preparação e o serviço da alimentação.

É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços.

A execução deverá observar rigorosamente as normas sanitárias vigentes, contemplando boas práticas de manipulação de alimentos, segurança alimentar e higiene. Todos os colaboradores da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados e apresentar condições pessoais adequadas, incluindo: Uniforme completo e limpo; Toucas, aventais, luvas e máscaras (quando necessário); Unhas cortadas e limpas; Cabelos presos.

Todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo impostos, encargos sociais, equipamentos, utensílios, transporte e demais despesas diretas ou indiretas, deverão estar integralmente contemplados na proposta apresentada pela empresa contratada.

4 - Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi conduzido de forma abrangente, utilizando todos os meios possíveis e disponíveis, com o objetivo de demonstrar que os valores estão em conformidade com os praticados no mercado. Contudo, destaca-se que, por se tratar da contratação exclusiva do serviço de preparo e distribuição de refeições, sem o fornecimento dos gêneros alimentícios (que serão disponibilizados integralmente pelo Município), não foram localizadas referências de mercado com características idênticas ou similares ao objeto pretendido.

As pesquisas encontradas referem-se, majoritariamente, à contratação de serviço completo de buffet — incluindo alimentos, mão de obra, utensílios e equipamentos —, o que naturalmente apresenta custo superior ao estimado neste processo. Dessa forma, a composição dos preços estimados baseou-se na análise proporcional de custos relacionados exclusivamente à mão de obra especializada e à disponibilização de utensílios e equipamentos, extraídos de orçamentos obtidos junto a empresas do ramo de acordo com a realidade da contratação pretendida.

5 - Descrição da Solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços de buffet, com a finalidade de realizar o preparo, a organização e a distribuição do almoço durante o evento Cavalgada Sertaneja, promovido pelo Município de Rondon e previsto para ocorrer em 28 de junho de 2026. O atendimento será destinado a aproximadamente 1.500 pessoas, e os alimentos a serem utilizados no preparo das refeições serão fornecidos diretamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025 / 2029

pelo Município, cabendo à empresa contratada a responsabilidade integral pelo processamento, manuseio, cocção, montagem das porções e distribuição das refeições no local do evento.

A empresa deverá disponibilizar equipe de profissionais qualificados, além de todos os utensílios e acessórios necessários para a execução adequada dos serviços. Também será de responsabilidade da contratada a higienização do espaço e materiais utilizados, bem como o cumprimento integral das normas de segurança alimentar, higiene, boas práticas de manipulação de alimentos.

A estrutura física destinada ao preparo das refeições será disponibilizada pelo Município no local do evento, cabendo à empresa contratada adaptar-se ao espaço fornecido, instalar seus equipamentos e conduzir os trabalhos dentro dos padrões técnicos e sanitários exigidos pela legislação vigente.

Todo o serviço deverá ser prestado com qualidade, pontualidade, organização e respeito às normas de vigilância sanitária, sendo vedada qualquer forma de subcontratação. A solução proposta visa assegurar uma alimentação segura, eficiente e adequada à natureza do evento, promovendo o bem-estar dos participantes e a excelência na execução do serviço público.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades para a referida contratação encontra-se em planilha anexa a este documento.

7 - Estimativa do valor da Contratação

Conforme planilha em anexo, o valor estimado da contratação é de R\$ 10.235,17 (Dez mil duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos)

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da presente contratação, uma vez que o objeto refere-se à prestação do serviço de buffet de forma integral, exclusivamente no dia 28 de junho de 2026, durante a realização do evento Cavalgada Sertaneja, promovido pelo Município de Rondon.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025 / 2028

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não foi prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício vigente. Embora não tenha constado originalmente no planejamento anual, trata-se de um serviço indispensável para a realização do evento, considerando o porte da festividade, o número estimado de participantes e a necessidade de garantir segurança alimentar, qualidade no atendimento e organização logística compatível com a magnitude do evento.

Assim, a contratação justifica-se plenamente diante da essencialidade da prestação, do interesse público envolvido e da necessidade de adaptação da gestão do evento às novas diretrizes administrativas.

11 - Resultados Pretendidos

Pretende-se que a contratação do serviço de buffet para o evento Cavalgada Sertaneja proporcione a entrega de refeições de qualidade, preparadas e distribuídas de forma eficiente, segura e higienicamente adequada para o público participante. O serviço deverá assegurar o atendimento integral às normas sanitárias vigentes e a organização eficiente do fluxo de alimentação durante o evento.

Além disso, busca-se garantir a otimização dos recursos públicos, por meio da contratação de empresa especializada que disponha de equipe capacitada, equipamentos adequados e experiência comprovada na execução de serviços similares. O resultado final esperado é o sucesso na prestação do serviço, contribuindo para o bom andamento do evento.

12 - Providências a serem Adotadas

A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhará todos os detalhes da contratação e da execução dos serviços, garantindo o cumprimento dos requisitos estabelecidos e a qualidade da refeição servida.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza do serviço, entende-se que a contratação não acarretará impactos negativos ao meio ambiente, desde que observadas as práticas adequadas de descarte e higienização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025/2028

14 - Declaração de Viabilidade

(x) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

15 - Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

Diante do exposto, a contratação do serviço especializado de buffet para o evento Cavalgada Sertaneja é viável técnica e economicamente, considerando que a empresa contratada deve possuir a expertise, estrutura e equipe adequadas para atender à demanda de aproximadamente 1.500 pessoas, garantindo a qualidade e a segurança alimentar exigidas.

Portanto, a solução proposta atende às necessidades do evento com eficiência, qualidade e economicidade, justificando plenamente sua execução.

16 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 23 de abril de 2026.

Cinthia Daniele Lorenzoni

Dir. Departamento Administrativo e de Gestão Social

Clotilde Sardeto

Secretária Municipal de Assistência Social